



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS SÃO VICENTE**

PORTARIA Nº 37 DE 02 DE MARÇO DE 2017

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Campus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 630 – VI de 18/04/2013, publicada no D.O.U. de 19/04/2013,

RESOLVE:

I. **Designar** os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão encarregada de elaborar a programação, fazer a divulgação e os convites e coordenar as atividades alusivas a comemoração do **74º Aniversário do IFMT Campus São Vicente, Reunião de Egressos e Encontro de Aposentados e Pensionistas que ocorrerá no dia 22 de Abril de 2017:**

Nome do servidor	Matrícula no SIAPE	Função
LUIS CARLOS COELHO	1781292	Presidente
ABIMAEI ANTUNES MARQUES	49403	Membro
ANDERSON OLYMPIO UMBELINO DE LIMA	2268215	Membro
ANDRE LUIS DE ANDRADE	1653606	Membro
DEUSDEDIT PINTO DE BARROS NETO	49377	Membro
ELEN DA SILVA MORAES CARVALHO	1961434	Membro
HÁGATA GUIMARÃES DE ANDRADE	1950877	Membro
JONIR DE OLIVEIRA	1031065	Membro
JOSIAS CONCEIÇÃO DA SILVA	49413	Membro
JUANILSO UBALDO DE OLIVEIRA	53379	Membro
MARLEIDE GUIMARÃES DE OLIVEIRA	2552158	Membro
SÉRGIO THOMPSON BERNARDES MONTEIRO	2090283	Membro
VICTOR RAFAEL ARAÚJO DE NORONHA	1863709	Membro

II. Esta portaria entra em vigor nesta data.

III. Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Prof. Dr. José Luiz de Siqueira
Diretor-Geral**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS SÃO VICENTE**

PORTARIA Nº 38 DE 02 DE MARÇO DE 2017

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Campus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 630 – VI de 18/04/2013, publicada no D.O.U. de 19/04/2013,

RESOLVE:

I. Designar os Professores abaixo para comporem comissão visando a seleção de alunos ao curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em nível de Especialização em Ensino de Ciências da Natureza do Centro de Referência de Jaciara do Campus São Vicente, objeto do Edital nº 08/2017/PROPE/IFMT:

Nome	Siape	Função na comissão
JOSÉ ROBERTO LOPES	0416120	Presidente
ADEMIL DOMINGOS DO NASCIMENTO	1727431	Membro
JOIR BENEDITO PROENÇA DE AMORIM	1751473	Membro
LEANDRO CARBO	1430870	Membro
LEONE COVARI	1216577	Membro
ROBERTA LIMA MORETTI	2978236	Membro

II. Esta portaria entra em vigor nesta data.

III. Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Prof. Dr. José Luiz de Siqueira
Diretor-Geral**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS SÃO VICENTE**

PORTARIA Nº 39 DE 09 DE MARÇO DE 2017

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Campus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 630 – VI de 18/04/2013, publicada no D.O.U. de 19/04/2013,

RESOLVE:

I. Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão de revisão e atualização do Regulamento de Uso do Restaurante Universitário do IFMT Campus São Vicente:

Nome	Representação	Siape	Função na comissão
FRANCIELLY KAROLINE AIRES CARLINI	DAP	1651149	Presidente
FÁBIO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA	Ensino	1826300	Membro
JONIR DE OLIVEIRA	CAN	1031065	Membro
PAULO RICARDO JOSÉ	CCC	2163570	Membro
ROGERIO WALLACE FEITOSA SENRA	Almoxarifado	1995434	Membro
VICTOR RAFAEL ARAÚJO DE NORONHA	DAD	1863709	Membro

II. Esta portaria entra em vigor nesta data e a comissão tem o prazo de 20 (vinte) dias corridos para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório.

III. Cientifiquem-se e cumpram-se.

Prof. Dr. José Luiz de Siqueira
Diretor-Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS SÃO VICENTE**

PORTARIA Nº 40 DE 09 DE MARÇO DE 2017

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Campus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 630 – VI de 18/04/2013, publicada no D.O.U. de 19/04/2013,

RESOLVE:

I. Constituir o **CONSELHO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES EM EVENTOS DE CAPACITAÇÃO**, sob a presidência do primeiro, composto pelo:

- Chefe do Departamento de Pesquisa;
- Chefe do Departamento de Graduação e Pós-Graduação;
- Chefe do Departamento de Ensino Médio e Técnico;
- Diretor de Administração e Planejamento;
- Coordenador de Extensão;
- Coordenador de Gestão de Pessoas;
- Representante do NPPD;
- Representante da CIS.

II. Este conselho terá poderes para avaliar e deliberar sobre as solicitações com base no Regulamento de Concessão de Auxílio Financeiro para participação de Servidores em Eventos de Capacitação do IFMT Campus São Vicente.

III. Na ausência dos titulares, esses serão representados no conselho pelos respectivos substitutos legais.

IV. Ficam revogadas as Portarias nº 47 de 27/05/2014 e nº 81 de 24/05/2016.

V. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS SÃO VICENTE**

VI. Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Prof. Dr. José Luiz de Siqueira
Diretor-Geral**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS SÃO VICENTE**

PORTARIA Nº 41 DE 09 DE MARÇO DE 2017

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Campus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 630 – VI de 18/04/2013, publicada no D.O.U. de 19/04/2013, considerando o artigo 58 inciso 3 e o artigo 67 da Lei 8.666 de 21/07/1993,

RESOLVE:

I. Designar os servidores indicados abaixo como fiscais do contrato nº 01/2017, referente à contratação de serviços continuados de apoio administrativo nas áreas de Pedreiro, Auxiliar de Manutenção e Auxiliar Rural, para o IFMT Campus São Vicente, objeto da Dispensa Emergencial nº 01//08/2016, Processo nº 23197.001106.2017-22, tendo como contratada a empresa **MEDEIROS E CURVO LTDA. – ME** (NSA Serviços Terceirizados), CNPJ nº 09.626.435/0001-10:

Nome	Siape	Categoria responsável
DANIEL DE CARVALHO SILVA	2106082	Pedreiro
ADEMIL ALVES LINO DA SILVA	2108504	Auxiliar de Manutenção
LIANE DE CASTRO MACHADO	1632039	Auxiliar Rural

II. Esta portaria entra em vigor nesta data.

III. Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Prof. Dr. José Luiz de Siqueira
Diretor-Geral**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS SÃO VICENTE**

PORTARIA Nº 42 DE 09 DE MARÇO DE 2017

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Campus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 630 – VI de 18/04/2013, publicada no D.O.U. de 19/04/2013, considerando o artigo 58 inciso 3 e o artigo 67 da Lei 8.666 de 21/07/1993,

RESOLVE:

I. Designar os servidores indicados abaixo como fiscais do contrato nº 02/2017, referente à contratação de serviços de fornecimento e gerenciamento de combustíveis para o IFMT Campus São Vicente, objeto do Pregão Eletrônico SRP nº 02/2016 (UASG: 158495), Processo original nº 23197.037091.2015-69, Ata SRP nº 01/2017 e Processo interno nº 23197.005512.2017-64, tendo como contratada a empresa **SAGA COMÉRCIO E SERVIÇO, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA.** CNPJ nº 05.870.713/0001-20:

Nome	Siape	Função
DANIEL DE CARVALHO SILVA	2106082	Titular
ERNANDES JOEL DE QUEIROZ	1097093	Suplente

II. Esta portaria entra em vigor nesta data.

III. Cientifiquem-se e cumpram-se.

Prof. Dr. José Luiz de Siqueira
Diretor-Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS SÃO VICENTE**

PORTARIA Nº 43 DE 13 DE MARÇO DE 2017

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Campus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 630 – VI de 18/04/2013, publicada no D.O.U. de 19/04/2013, considerando o memorando no 70/DE/IFMT.SVC de 10/03/2017,

RESOLVE:

I. Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão de Reavaliação do Regulamento de Ajuda de Custo e Concessão de Auxílios Financeiros aos Discentes, incluindo os Centros de Referência de Campo Verde e Jaciara:

Nome	Cargo	Siape	Função na comissão
FÁBIO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1826300	Presidente
ADEMIL DOMINGOS DO NASCIMENTO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1727431	Membro
ALEX SOARES GOMES	Assistente em Administração	2090066	Membro
DERALDINA PEREIRA DO NASCIMENTO	Pedagogo	1107099	Membro
FERNANDA MARTINS DIAS	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1483436	Membro
FRANCIELLY KAROLINE AIRES CARLINI	Assistente em Administração	1651149	Membro
JANÁINE VIEIRA DA SILVA DONINI	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1575655	Membro
LIANE DE CASTRO MACHADO	Técnico em Agropecuária	1632039	Membro
MARIANA SANTOS DE OLIVEIRA FIGUEREDO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1107525	Membro
CRISTÓVÃO CANAVARROS DE ARRUDA	Discente	2015102430210396	Membro

II. Esta portaria entra em vigor nesta data.

III. Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Prof. Dr. José Luiz de Siqueira
Diretor-Geral**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS SÃO VICENTE**

PORTARIA Nº 44 DE 14 DE MARÇO DE 2017

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Campus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 630 – VI de 18/04/2013, publicada no D.O.U. de 19/04/2013, considerando o Processo nº 23197.006236.2017-51,

RESOLVE:

I. **Designar** os servidores abaixo para comporem a Comissão de Sindicância, visando apuração dos fatos relatados no Processo nº 23197.006236.2017-51:

Nome	Siape	Função na comissão
IVANOR ANTÔNIO KAYSER	1759479	Presidente
FRANCIELLY KAROLINE AIRES CARLINI	1651149	Membro
ROGERIO WALLACE FEITOSA SENRA	1995434	Membro

II. Esta comissão tem o prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir desta data para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório.

III. Esta portaria entra em vigor nesta data.

IV. Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Prof. Dr. José Luiz de Siqueira
Diretor-Geral**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS SÃO VICENTE

PORTARIA Nº 45 DE 14 DE MARÇO DE 2017

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Campus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 630 – VI de 18/04/2013, publicada no D.O.U. de 19/04/2013,

RESOLVE:

I. Alterar a Portaria nº 37 de 02/03/2017, incluindo e excluindo membros, conforme segue:

Incluir:

Nome do servidor	Matrícula no SIAPE	Função
ÁTILA MILHOMEM DA COSTA	1104106	Membro
MARIANA SANTOS DE OLIVEIRA FIGUEREDO	1107525	Membro
OACY EURICO DE OLIVEIRA	2571620	Membro
ROBERTA MARTIN GOMES DA SILVA BORGES	2567120	Membro
THAYANE LAURA DUARTE DE LARA PINTO SOUSA	2106139	Membro
VANESSA ALVES DE LIMA	1824535	Membro
WASHINGTON LUIZ PIMENTEL ALVES	2268939	Membro

Excluir:

Nome do servidor	Matrícula no SIAPE	Função
HÁGATA GUIMARÃES DE ANDRADE	1950877	Membro

II. As demais informações da respectiva portaria permanece inalterada e em vigor.

III. Esta portaria entra em vigor nesta data.

IV. Cientifiquem-se e Cumpram-se.

Prof. Dr. José Luiz de Siqueira
Diretor-Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS SÃO VICENTE**

PORTARIA Nº 46 DE 15 DE MARÇO DE 2017

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Campus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 630 – VI de 18/04/2013, publicada no D.O.U. de 19/04/2013, considerando a Portaria IFMT – Reitoria nº 1.497, de 25/11/2011 e a Portaria IFMT – Reitoria nº 301, de 12/02/2016, que delegou competência aos Diretores Gerais dos Campi e dos Campi Avançados, mediante emissão de portaria autorizar os servidores a conduzir veículos oficiais da respectiva unidade de lotação,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar os servidores abaixo relacionados a conduzir os veículos oficiais, pertencentes ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus São Vicente:

- **ABIMAEI ANTUNES MARQUES**, CPF: 177.243.251-20, CNH Nº 00450768870, Categoria D.
- **ERINEUDO DE LIMA CANUTO**, CPF: 740.472.643-34, CNH Nº 03398141366, Categoria B.
- **MADSON AMORIM DE BARROS**, CPF: 594.822.901-78, CNH Nº 01911519240, Categoria AB.
- **VANESSA ALVES DE LIMA**, CPF: 034.027.631-25, CNH Nº 05188227868, Categoria B.

§1º. A cada renovação da validade da carteira de habilitação, caberá ao condutor encaminhar uma cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) à Coordenação de Transporte e Vigilância (CTV) do Campus.

§2º. As autorizações concedidas não dispensará a requisição de transporte a cada viagem e/ou deslocamento a ser realizado.

§3º. Não será permitida a liberação de veículos aos servidores que estiverem com a carteira de habilitação vencida.

Art. 2º. Caberá ao condutor a observância quanto ao cumprimento das legislações de trânsito, bem como as constantes na Portaria IFMT – Reitoria nº 1.497, de 25.11.2011.

Art. 3º. O uso indevido do veículo oficial ou da autorização que lhe tenha sido concedida implicará no imediato cancelamento desta e na sujeição do servidor às



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS SÃO VICENTE**

sanções disciplinares cabíveis.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor nesta data, vigendo até 12/08/2017.

Art. 5º. Cientifiquem-se e cumram-se.

**Prof. Dr. José Luiz de Siqueira
Diretor-Geral**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS SÃO VICENTE**

PORTARIA Nº 47 DE 15 DE MARÇO DE 2017

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Campus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 630 – VI de 18/04/2013, publicada no D.O.U. de 19/04/2013,

RESOLVE:

I. Alterar a Portaria nº 37 de 02/03/2017, conforme segue:

Incluir:

Nome do servidor	Matrícula no SIAPE	Função
MARIA MEIRES ALVES DA CONCEIÇÃO	49419	Membro

II. As demais informações da portaria nº 37 de 02/03/2017, bem como as alterações feitas pela portaria nº 45 de 14/03/2017, permanecem inalteradas e em vigor.

III. Esta portaria entra em vigor nesta data.

IV. Cientifiquem-se e Cumpram-se.

**Prof. Dr. José Luiz de Siqueira
Diretor-Geral**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS SÃO VICENTE**

PORTARIA Nº 48 DE 17 DE MARÇO DE 2017

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Campus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 630 – VI de 18/04/2013, publicada no D.O.U. de 19/04/2013,

RESOLVE:

I. Alterar a portaria nº 39 de 09/03/2017, incluindo e excluindo servidores, conforme segue:

Excluir:

Nome	Representação	Siape	Função na comissão
FÁBIO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA	Ensino	1826300	Membro

Incluir:

Nome	Representação	Siape	Função na comissão
GISLENE CARDOSO DE SOUZA	Ensino	2650865	Membro

II. As demais informações da respectiva portaria permanecem inalteradas e em vigor.

III. Esta portaria entra em vigor nesta data.

IV. Cientifiquem-se e Cumpram-se.

**Prof. Dr. José Luiz de Siqueira
Diretor-Geral**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS SÃO VICENTE**

PORTARIA Nº 49 DE 23 DE MARÇO DE 2017

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Campus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 630 – VI de 18/04/2013, publicada no D.O.U. de 19/04/2013, considerando o memorando nº 082/2017/DE/IFMT.SVC de 22/03/2017,

RESOLVE:

I. Designar os servidores abaixo para comporem comissão de avaliação de aproveitamento de estudos dos discentes do Curso de Bacharelado em Zootecnia deste Campus:

Nome	Siape	Cargo	Função na Comissão
ROBERTA MARTIN GOMES DA SILVA BORGES	2567120	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Presidente
DANIELA FERNANDES DA SILVA	2616640	Técnico em Assuntos Educacionais	Membro
LEONE COVARI	1216577	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Membro
MARLEIDE GUIMARÃES DE OLIVEIRA ARAÚJO	2552158	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Membro
RACHEL DE SOUSA LIMA PULCHÉRIO	2943717	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Membro

II. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

III. Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Prof. Dr. José Luiz de Siqueira
Diretor-Geral**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS SÃO VICENTE

PORTARIA Nº 50 DE 23 DE MARÇO DE 2017

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Campus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 630 – VI de 18/04/2013, publicada no D.O.U. de 19/04/2013, considerando o memorando no 086/2017/DE/IFMT.SVC de 22/03/2017,

RESOLVE:

I. Designar os servidores abaixo para constituírem o Colegiado do Curso de Bacharelado em Agronomia Noturno do Centro de Referência de Campo Verde deste Campus:

Nome	Siape/Matrícula	Cargo	Função na Comissão
AFFONSO AMARAL DALLA LIBERA	1756306	Professor	Membro
ALEX CAETANO PIMENTA	1546330	Professor	Presidente
ALEXANDRE CAETANO PEROZINI	2686223	Professor	Membro
ANDRÉ LUIS DE ANDRADE	1653606	Professor	Membro
APARECIDA SOFIA TAQUES DOS SANTOS	1781095	Professor	Membro
CRISTIANO MARTINOTTO	1751737	Professor	Membro
DAMARA NILZA SILVA BALESTRE	2016102430230376	Aluno	Titular
DANIELA FERNANDES DA SILVA	2616640	Técnico em Assuntos Educacionais	Membro
ERINEUDO DE LIMA CANUTO	1629632	Professor	Membro
FERNANDA MARTINS DIAS	1483436	Professor	Membro
GABRIEL DE SOUZA	2359213	Professor	Membro
JACKSON PEREIRA JÚNIOR		Professor	Membro
JANÁINE VIEIRA DA SILVA DONINI	1575655	Professor	Membro
JOSÉ LIBÊNIO BABILONIA	49398	Professor	Membro
MARCOS ANTONIO DA SILVA	1958045	Professor	Membro
OACY EURICO DE OLIVEIRA SILVA	2571620	Professor	Membro



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS SÃO VICENTE**

OSVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA	0049422	Professor	Membro
POLIANA FERNANDES DE ALMEIDA	1578485	Professor	Membro
RAQUEL DE SOUSA LIMA PULCHERIO	2943717	Professor	Membro
RITA DE CÁSSIA SANTOS GOUSSAIN	1587238	Professor	Membro
SÁVIO DOS SANTOS LOPES	2016102430230317	Aluno	Suplente
SILVIA JACINTA RITTER PIMENTA	1669725	Professor	Membro
VICTOR ARLINDO TAVEIRA DE MATOS	1883963	Professor	Membro
VILSON DANTAS DOS SANTOS	0049385	Professor	Membro

II. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

III. Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Prof. Dr. José Luiz de Siqueira
Diretor-Geral**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS SÃO VICENTE**

PORTARIA Nº 51 DE 28 DE MARÇO DE 2017

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Campus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 630 – VI de 18/04/2013, publicada no D.O.U. de 19/04/2013,

RESOLVE:

I. Alterar a Portaria nº 39 de 09/03/2017, designada para compor Comissão de revisão e atualização do Regulamento de Usos do Restaurante Universitário do IFMT Campus São Vicente, incluindo o servidor **OSVALDO MARTINS CAPELANI**, matrícula no SIAPE nº 1585204, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação.

II. As demais informações da respectiva portaria permanecem inalteradas e em vigor.

III. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

IV. Cientifiquem-se cumpram-se.

**Prof. Dr. José Luiz de Siqueira
Diretor-Geral**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS SÃO VICENTE**

PORTARIA Nº 52 DE 29 DE MARÇO DE 2017

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Campus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 630 – VI de 18/04/2013, publicada no D.O.U. de 19/04/2013,

RESOLVE:

- I. Aprovar o Regulamento para a Concessão de Ajuda de Custos para os discentes do IFMT Campus São Vicente.
- II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.
- III. Cientifiquem-se cumpram-se.

**Prof. Dr. José Luiz de Siqueira
Diretor-Geral**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS SÃO VICENTE**

PORTARIA Nº 53 DE 29 DE MARÇO DE 2017

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Campus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 630 – VI de 18/04/2013, publicada no D.O.U. de 19/04/2013, considerando o memorando nº 92/2017/DE/IFMT.SVC de 27/03/2017,

RESOLVE:

I. Designar os servidores abaixo para constituírem o Colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza do Centro de Referência de Jaciara deste Campus:

Nome	Siape/Matrícula	Cargo	Função na Comissão
FERNANDO HENRIQUE CARDOSO	1789630	Professor	Presidente
ABIMAEEL ANTUNES MARQUES	0049403	Professor	Membro
RONALDO EUSTÁQUIO FEITOZA SENRA	1786632	Professor	Membro
GABRIEL ANTONIO OGAYA JOERKE	3096308	Professor	Membro
JOIR BENEDITO PROENÇA DE AMORIM	1751473	Professor	Membro
JOSE ROBERTO LOPES	0416120	Professor	Membro
ROBERTA LIMA MORETTI	2978236	Professor	Membro
LEANDRO CARBO	1430870	Professor	Membro
DAYSE IARA FERREIRA DE OLIVEIRA	1720434	Professor	Membro
KAYENA DELAIX ZAQUEO	-----	Professor	Membro
WILLIAM DE SOUSA BARBOSA	2352049	Professor	Membro
ANDRÉ BERTON	3613674	Professor	Membro
MARIANA SANTOS DE OLIVEIRA FIGUEREDO	1107525	Professor	Membro
DIRCE ARRUDA DA SILVA	2697030	Professor	Membro
VIVIANE CRISTINA DE OLIVEIRA DUARTE	2084614	Técnico em Assuntos Educacionais	Membro
JOICE NAIARA SOARES DA SILVA	201520241030047	Aluno	Titular



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS SÃO VICENTE**

PAULA CATIUSSIA RODRIGUES DOS SANTOS FABRIS	201610241030240	Aluno	Suplente
--	-----------------	-------	----------

II. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

III. Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Prof. Dr. José Luiz de Siqueira
Diretor-Geral**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS SÃO VICENTE**

PORTARIA Nº 54 DE 29 DE MARÇO DE 2017

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Campus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 630 – VI de 18/04/2013, publicada no D.O.U. de 19/04/2013,

RESOLVE:

I. Retificar a Portaria nº 110 de 06/10/2015 que compõe a comissão responsável pela aplicação do instrumento para avaliação do desempenho didático do corpo docente pelos discentes:

a) **Incluindo** as servidoras indicadas abaixo; e

Nome	Cargo	SIAPE	Função na comissão
DANIELA FERNANDES DA SILVA	Técnico em Assuntos Educacionais	2616640	Presidente
IZAURA CRISTINA MACIEL	Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais	2275158	Membro
DERALDINA PEREIRA DO NASCIMENTO	Pedagogo	1107099	Membro
VIVIANE CRISTINA DE OLIVEIRA DUARTE	Técnico em Assuntos Educacionais	2084614	Membro

b) **Dispensando** a servidora **SÍLVIA DIAMANTINO FERREIRA DE LIMA**, matrícula no SIAPE nº 2084955, ocupante do cargo de Pedagogo, da referida comissão;

II. Os demais membros e respectivas funções designados pela Portaria nº 110 de 06/10/2015 permanecem inalterados e em vigor,

III. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

IV. Cientifiquem-se cumpram-se.

**Prof. Dr. José Luiz de Siqueira
Diretor-Geral**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS SÃO VICENTE**

PORTARIA Nº 55 DE 31 DE MARÇO DE 2017

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Campus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 630 – VI de 18/04/2013, publicada no D.O.U. de 19/04/2013, considerando os fatos narrados no memorando nº 04/2017 – Comissão de Desfazimento de Bens, de 30/03/2017,

RESOLVE:

I. **Prorrogar**, por mais **60 (sessenta) dias corridos**, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Avaliação e Desfazimento de Bens Patrimoniais do IFMT Campus São Vicente, designada pela Portaria IFMT SVC nº 27 de 26/01/2017.

II. Esta portaria entra em vigor em 01/04/2017.

II. Cientifiquem-se e Cumpram-se.

**Prof. Dr. José Luiz de Siqueira
Diretor-Geral**